



PORTARIA Nº 13.773, DE 02 DE JULHO DE 2024

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Giane Bitencourt**, Professora de Inglês, 28H, R2, Nível IIC - da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/03/2023 a 07/03/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 2º - A servidora **Graziela Barbosa de Sousa Costa**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de a 12/01/2023 a 11/01/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 3º - A servidora **Iara Alves Ribeiro Rodrigues**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/05/2022 a 11/05/2023 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 4º - A servidora **Iara Cristian Mendes**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/02/2023 a 04/02/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 5º - A servidora **Ieda Mara Mendes de Oliveira**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2023 a 09/02/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 6º - A servidora **Ivone Palhares Batista de Barros**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 7º - A servidora **Jamila Kadri**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2023 a 03/02/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.



Art. 8º - A servidora **Janaina Barbosa de Souza**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2023 a 09/02/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 9º - A servidora **Josiane Aparecida de Sena**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2023 a 09/02/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 10 - A servidora **Juliana Tavares da Silva Menchete**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível II – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2022 a 09/02/2023 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 02 de julho de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos